



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA – DEFENSORIA PÚBLICA DE UNAÍ N ° 001/2022

Dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Execução e escala de substituição automática para fins de cooperação na Defensoria Pública de Unai.

O COORDENADOR REGIONAL DO NOROESTE, nos termos da resolução n.094/2021 e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII, do artigo 42, da Lei Complementar n°. 65, de 2003; e fundamento no art. 1º, da Deliberação n° 011/2009, bem como art. 5º, §4º da Deliberação n°190/2021 do CSDPMG que regulamentou o art. 45 A da LC65/03, considerando a necessidade de dar segurança jurídica e publicidade à organização e à distribuição equitativa dos serviços, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - A Defensoria Pública de Cooperação de Conflitos ocupada pelo Defensor Público Antonio Soares da Silva Júnior, MADEP 780 terá atribuição restrita e exclusiva no âmbito da Execução Penal e violência doméstica área criminal nos processos com os dígitos pares (0,2,4,6 e 8).

Art. 2º - A Defensoria Pública de Auxiliar Regional ocupada pela Defensora Pública Mayara Lima Rocha Macedo, MADEP 995 terá atribuição restrita e exclusiva no âmbito da Infância e Juventude, Saúde e violência doméstica área criminal nos processos com os dígitos ímpares (1,3,5,7 e 9).

Art. 3º - A Defensoria Pública de Cooperação de Conflitos ocupada pelo Defensor Público Carlos Eduardo Vieira da Silva, MADEP 975 terá atribuição restrita e exclusiva no âmbito Criminal e Precatórias Criminais.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º - Na eventualidade de afastamentos dos órgãos de execução das atribuições listadas acima, até 15 (quinze) dias, as substituições serão organizadas da seguinte forma:

I – Na hipótese de apenas um órgão ser afastado se dará a substituição compartilhada entre os outros Órgãos;

II – Em sendo mais de um afastamento, o restante cumulará integralmente as demais atribuições;

Art. 4º - A escala de audiências entre os Órgãos de Execução será da seguinte forma da tabela abaixo:

ESCALA DE AUDIÊNCIAS SEMANAIS EM UNAÍ

DIAS	DEFENSOR PÚBLICO
Terças-feiras (manhã e tarde) na Vara Criminal; Quartas-feiras (manhã e tarde) na Vara de Execução Penal e Violência Doméstica; e Rodízio nas Custódias da Vara de Violência Doméstica	Antonio Soares da Silva Júnior
Segundas-feiras (tarde) na Vara da Infância e Juventude; Quintas-feiras (tarde) na Vara Criminal; Sextas-feiras (manhã e tarde) na Vara de Execução Penal e Violência Doméstica; e Rodízio nas Custódias da Vara de Violência Doméstica	Mayara Lima Rocha Macedo
Primeira e última segunda-feira do mês (tarde) nas audiências na Penitenciária ou Juízo da Vara de Execução Penal; Terças-feiras (tarde) Precatórias na Vara de Violência Doméstica; Quartas-feiras (tarde) na Vara Criminal; Sextas-feiras (manhã e tarde) na Vara Criminal; e Rodízio nas Custódias da Vara de Violência Doméstica	Carlos Eduardo Vieira da Silva



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os serviços auxiliares zelar pela estrita observância da distribuição dos feitos e atendimentos ora estabelecidos.

Unai/MG, 20 de junho de 2022.

Antonio Soares da Silva Junior
DEFENSOR PÚBLICO
MADEP nº 0780
Coordenador Regional do Noroeste